PROJETO DE LEI N° 10/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ERMEN SCHULZ, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ERMEN SCHULZ**, com início na Rua 31 de outubro e término na propriedade da Sra. Ana Maria Auer – coordenadas 324692.40 m E 7777335 m S, numa extensão de 115 metros, situada na Vila Jetibá, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de março de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ERMEN SCHULZ, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor ERMEN SCHULZ, denominando-se oficialmente a **RUA ERMEN SCHULZ**, com início na Rua 31 de outubro e término na propriedade da Sra. Ana Maria Auer – coordenadas 324692.40 m E 7777335 m S, numa extensão de 115 metros, situada na Vila Jetibá, neste município.

O homenageado nasceu neste município, filho de Guilherme Schulz e Janeta Friedrich Schulz. Desde a infância sempre trabalhou na roça, foi batizado, crismado e seu casamento foi realizado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – Comunidade de Santa Maria, na qual permaneceu como membro ativo até os últimos dias de vida.

Ainda jovem adquiriu de seu irmão Helmuth Schulz uma pequena propriedade, localizada na Vila Jetibá, neste município, na qual constituiu sua família ao lado de sua esposa, Sra. Mercília Litzkow Schulz.

Cumpre ressaltar que o homenageado sempre trabalhou como lavrador e tinha paixão pelas suas plantações, das quais cuidava com muito amor e carinho. Todo o sustento de sua família era tirado das lavouras.

Gostava de cultivar couve-flor, couve-chinesa, pimentão, pepino e outros produtos.

Foi pai de duas filhas, Angelica Schulz Heilgert e Veronica Schulz, as quais cresceram ajudando o pai na lavoura. Tinha também uma paixão pela criação de galinhas caipiras e porcos.

O homenageado sempre teve muita sorte com suas plantações, o que possibilitou construir mais adiante uma casa de dois pavimentos para o conforto de sua esposa e suas filhas. Adquiriu também carros e moto.

O Sr. Ermen Schulz teve duas irmãs e dez irmãos; os quais eram sempre muito unidos. Quando os irmãos se reuniam em casamentos faziam a maior festa. Era torcedor do flamengo e adorava crianças.

Foi um exemplo de filho, pai, tio e esposo. Tinha um coração puro e sempre com um sorriso no rosto.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, ERMEN SCHULZ foi a óbito em 21 de abril de 2001. Dos cinco (05) netos, conheceu somente os dois mais velhos, filhos de Angelica. Partiu deste plano da existência deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e, sem dúvida, foi um exemplo de pessoa.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de março de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - PP